

Saúde e Nutrição das Crianças no Brasil



Dra Luciana Phebo
Chefe de Saúde e Nutrição

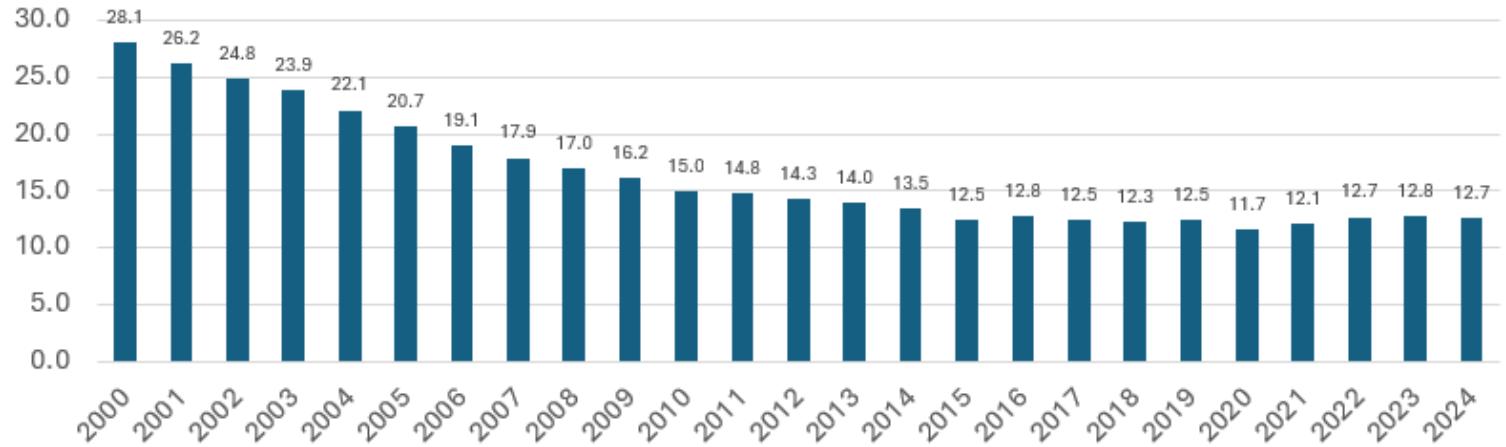
Novembro 2025

unicef 
para cada criança

- Direito humano à alimentação adequada – Artigo 25 da **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948), com especial atenção à infância e maternidade.
- Artigo 6 da **Constituição Federal** - direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Artigo 4: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- **Marco Legal da Primeira Infância** (Lei nº 13.257/2016) trata de forma abrangente da saúde e nutrição como direitos fundamentais das crianças

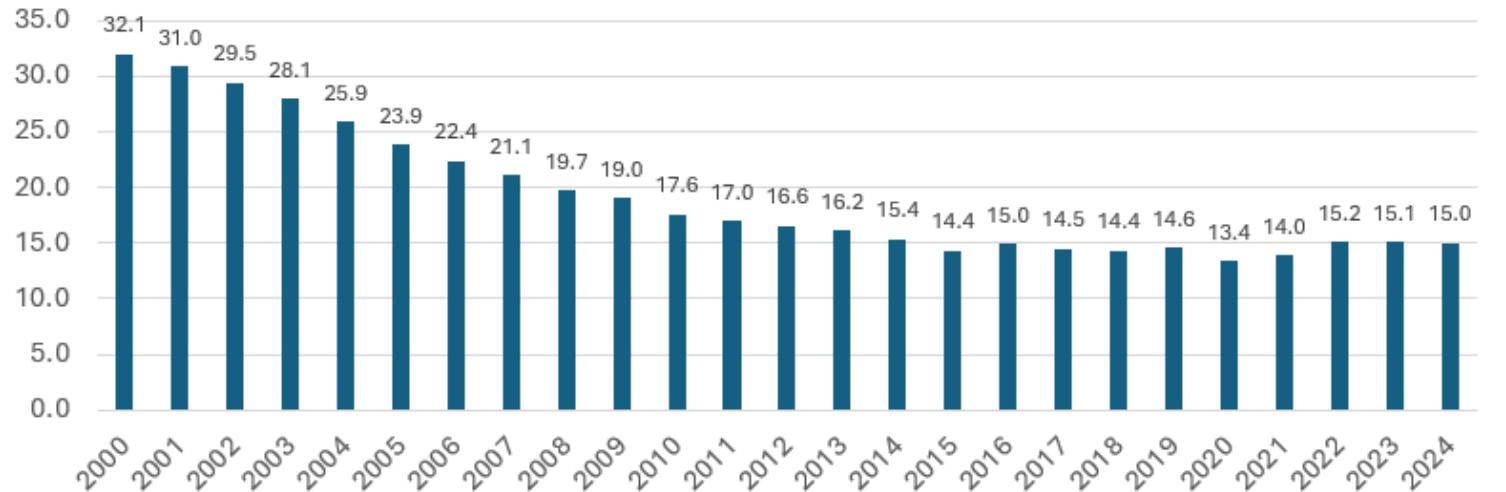


Taxa de mortalidade infantil - metodologia de busca ativa - Brasil

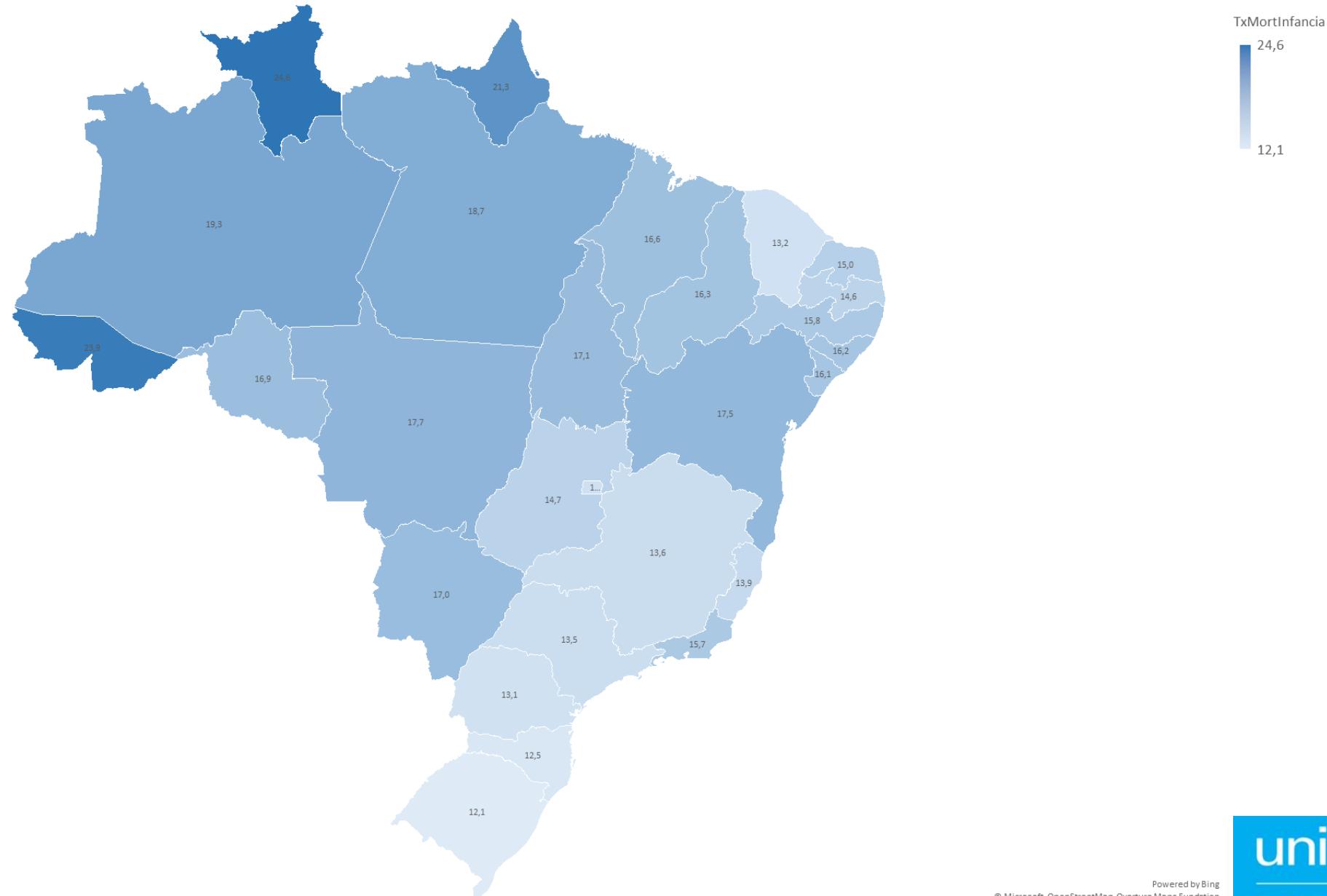


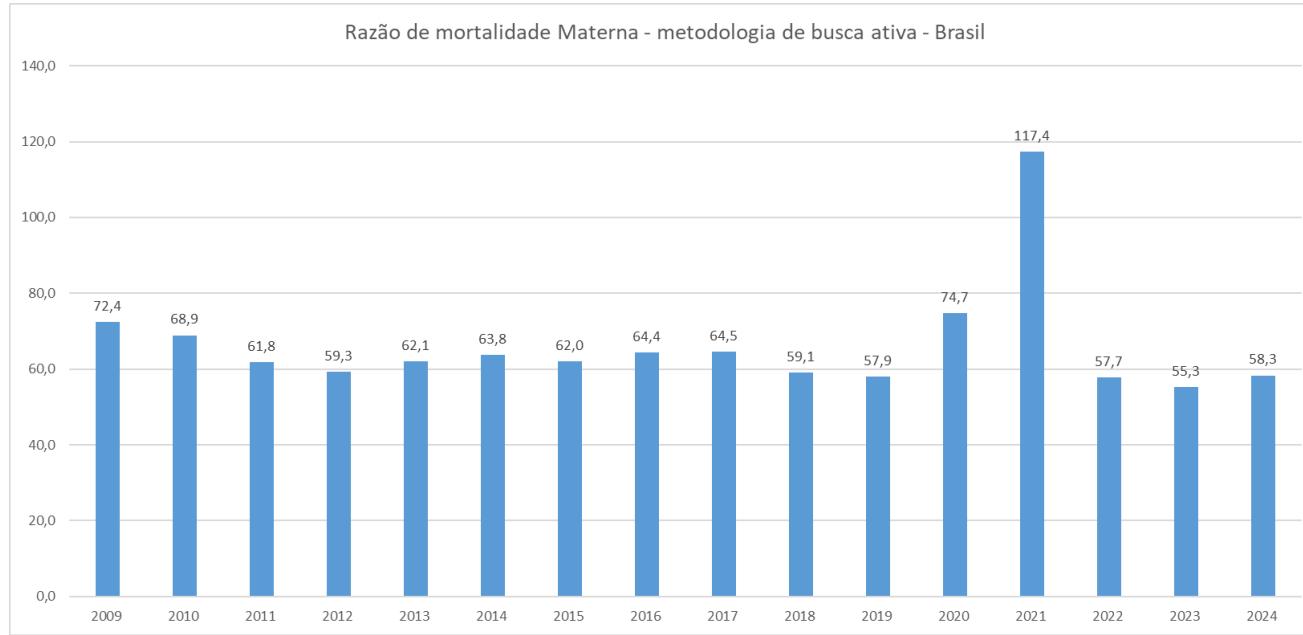
Obs.: 2024 preliminar

Taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos de idade) - metodologia de busca ativa - Brasil

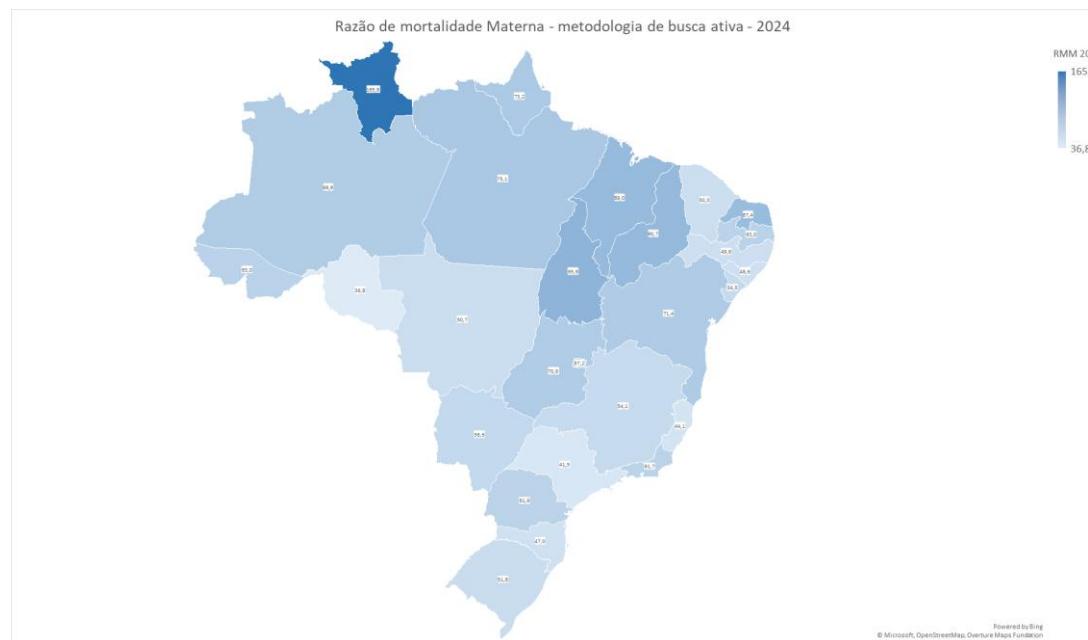


Taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos de idade) - metodologia de busca ativa - 2024





Obs.: 2024 preliminar



Coberturas Vacinais de Pentavalente e Tríplice Viral D1, 2024



Abordagem sistêmica do UNICEF

1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no SUS, ampliando a Estratégia de Saúde da Família, capacitando e valorizando as/os profissionais de saúde.
2. Priorizar a população mais vulnerável como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, periferias de centros urbanos.
3. Vacinação nas escolas, fortalecendo o Programa de Saúde nas Escolas.
4. Enfrentar a hesitação vacinal com novas tecnologias.
5. Aumentar a resiliência das unidades e profissionais de saúde frente às mudanças climáticas.



Dados Brasileiros sobre alimentação

- Amamentação exclusiva em menores de 6 meses: **45,7%**
- Excesso de peso em crianças menores de 5 anos **10%** , **18,3%** em risco de sobrepeso
- Desnutrição crônica em crianças menores de 5 anos **7%**
- Prevalência de anemia em menores de 2 anos **19%** no Brasil,
30,3% na Região Norte

A dupla face da má nutrição



Entrevistas com **1.343** cuidadores de **1.647** crianças menores de 6 anos apoiadas pelo Bolsa Família em 21 estados.

20% das crianças que frequentavam a escola ou creche faziam **todas** as refeições nos estabelecimentos de ensino

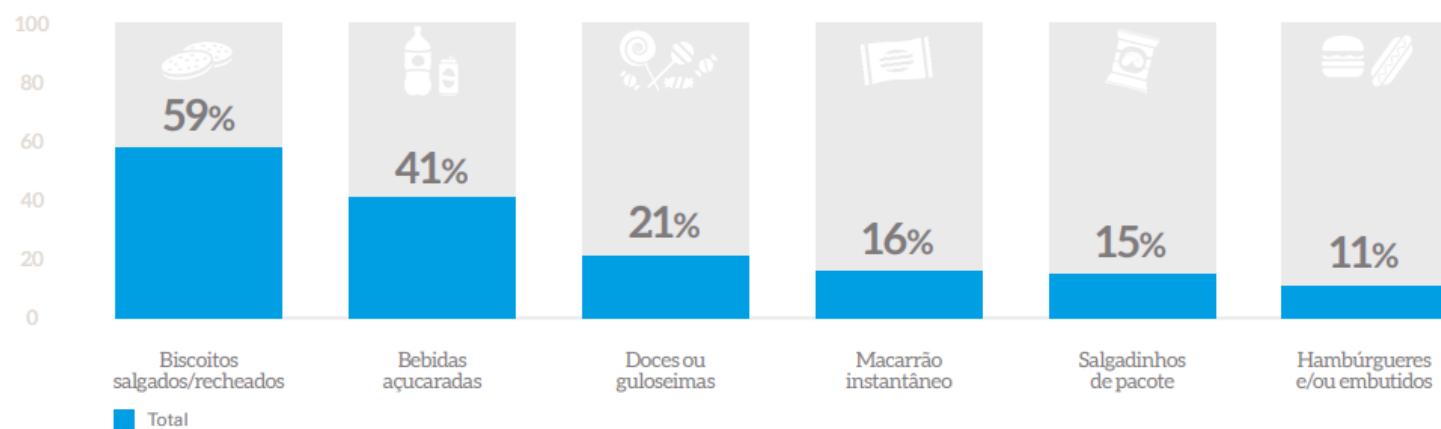
A dupla face da má nutrição



- 80% das famílias relataram o consumo de ao menos um tipo de alimento ultraprocessado no dia anterior ao da entrevista

Alimentos ultraprocessados que fazem parte da rotina alimentar das crianças das famílias entrevistadas

Gráfico 2



Dados atuais

- Relatório da ONU sobre a Insegurança Alimentar Mundial (SOFI 2024)
 - O relatório mostra que no triênio 2020-2022, IA severa caiu de 8,5% para 6,6% no triênio 2021-2023 → de 18,3 milhões para 14,3 milhões de brasileiros
 - Em 2023, segundo MDS, 14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome no país no ano passado. Percentualmente, queda foi de 8% para 1,2% da população



Dados atuais

- PNAD Contínua 2023:
 - De 36,7% de domicílios em insegurança alimentar para 27,6% (representa 21,6 milhões)
 - Proporção de domicílios em insegurança alimentar moderada ou grave passou de 12,7% em 2017-2018 para 9,4% (ainda acima da PNAD 2013, de 7,8%)
 - **Áreas rurais** mais afetadas que áreas urbanas (12,7% vs 8,9%)
 - **Regiões Norte e Nordeste** mais afetados (39,7% e 38,8%)
 - **Domicílios chefiados por mulheres** mais afetados (59,4%)
 - **Domicílios chefiados por pretos e pardos** (69,7%)



Se as crianças consumirem:	0–2 grupos de alimentos/dia vivem em situação de pobreza alimentar infantil grave	3–4 grupos de alimentos/dia vivem em situação de pobreza alimentar infantil moderada	5 ou mais grupos de alimentos/dia não vivem em situação de pobreza alimentar infantil
 Leite materno	 Grãos, raízes, tubérculos e bananas	 Leguminosas, nozes e sementes	 Laticínios

 Leite materno	 Grãos, raízes, tubérculos e bananas	 Leguminosas, nozes e sementes	 Laticínios	 Carne, frango e peixe	 Ovos	 Frutas e vegetais ricos em vitamina A	 Outras frutas e vegetais
---	--	--	---	--	---	--	---

Brasil tem 36% de crianças em pobreza alimentar moderada

A pobreza alimentar infantil grave é vivida por crianças pertencentes a famílias com todos os tipos de rendimento familiar, sendo metade nos quintis mais pobres.

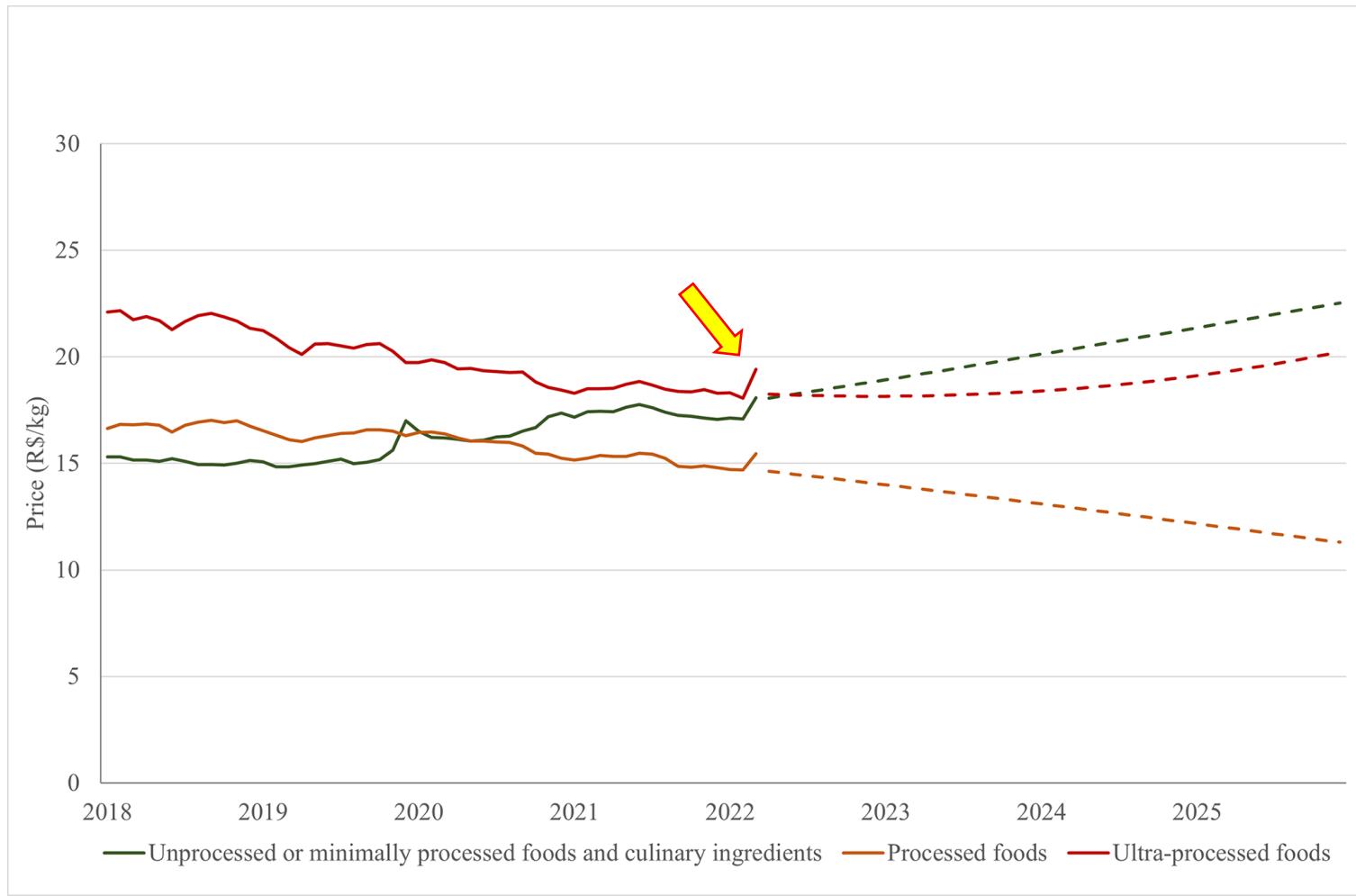
A mesma criança com diferentes faces da má nutrição: **crescimento inadequado** (desnutrição crônica), **sobre peso**, e **deficiência de vitaminas e minerais** (ex.: anemia)



Altos níveis de desnutrição em populações específicas (ex.: povos e comunidades tradicionais)



O preço dos ultraprocessados é mais baixo do que o preço de alimentos saudáveis → **ACESSIBILIDADE FINANCEIRA**



Fonte: [Andrade et al, 2024](#). PLoS ONE 19(5): e0303777

Fracasso duplo dos sistemas alimentares

Não proporcionam alimentos acessíveis, nutritivos e diversificados para prevenir o atraso no crescimento e promover o desenvolvimento infantil



Os alimentos ultraprocessados estão associados a uma maior perda de biodiversidade, gases com efeito de estufa e poluição por plásticos do que outros grupos alimentares.

ABORDAGEM SISTÊMICA DO UNICEF SOBRE NUTRIÇÃO – EDUCAÇÃO



As crianças e adolescentes passam muitas horas do dia nas escolas

*Tempo parcial ~ min 20h/sem
Tempo integral ~ min 35h/sem*



Preferências e hábitos alimentares são estabelecidos na infância e tendem a persistir na idade adulta



Os estudantes realizam de 1 a 5 refeições por dia nas escolas



Comunidade escolar atenta, composta por professores, pais, funcionários e diretores

ABORDAGEM SISTÊMICA DO UNICEF SOBRE NUTRIÇÃO – EDUCAÇÃO

PROVISÃO

Prover a **alimentação adequada e saudável** de acordo com o PNAE: alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis sendo 30% de recursos para produtos da **agricultura familiar e redução de ultraprocessados** na merenda para até 15%.

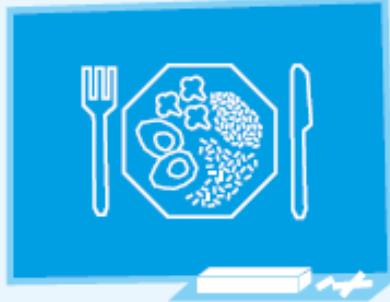
PROMOÇÃO

Incentivo a adoção da alimentação adequada e saudável, por meio da **Educação Alimentar e Nutricional (EAN)** nas atividades curriculares e/ou extracurriculares

PROTEÇÃO

A escola pode ser livre da **interferência da indústria de alimentos ultraprocessados** (sem doação, marketing ou patrocínio dessas empresas)

Decreto 11.821/2023



Promover ações de educação alimentar e nutricional de forma transversal nos currículos escolares, envolvendo os estudantes e toda a comunidade escolar;



Restringir a comercialização e a doação de produtos ultraprocessados no ambiente escolar das redes públicas e privadas de educação básica;



Restringir a comunicação mercadológica de ultraprocessados no ambiente escolar, também protegendo as crianças e os adolescentes da exposição à publicidade abusiva.

PL Escolas saudáveis – Estado do Ceará



MERENDAÇO
COMER BEM NA ESCOLA

Por uma alimentação saudável
nas Escolas do Ceará.

DATA: 10 DE SETEMBRO
HORÁRIO: 15H ÀS 17H
LOCAL: PROJETO ABC
BOM JARDIM, RUA 3
CORAÇÕES, 726,
PARQUE SANTANA

Realização:

unicef
idec
Instituto de defesa
de consumidores
FÓRUM DE ESCOLAS PELA
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UNILAB
CENTRO DE INVESTIGAÇÕES
EM ALIMENTAÇÃO
CAISAN



ABORDAGEM SISTÊMICA DO UNICEF SOBRE NUTRIÇÃO

- Rotulagem Frontal



- Restrição da publicidade para crianças
 - Resolução 163 do Conanda
 - Resolução marketing digital de substitutos do leite materno - Assembleia Mundial de Saúde
- Imposto para bebidas açucaradas
 - Reforma Tributária – imposto seletivo inclui bebidas açucaradas
- Cesta básica tendo o guia alimentar como base

ABORDAGEM SISTÊMICA DO UNICEF SOBRE NUTRIÇÃO – SAÚDE

- Apoio à amamentação e alimentação complementar
- Aconselhamento Nutricional
- Puericultura – monitoramento do crescimento e desenvolvimento, incluindo o estado nutricional (identificação precoce de insegurança alimentar e da má nutrição)
- Registro adequado dos dados:

É fundamental que as atividades de avaliação do estado nutricional e marcadores de consumo alimentar sejam realizadas no **cotidiano das equipes de saúde e registradas** nos sistemas de informações para que forneça informações suficientes para análise nutricional do território, município, estado e no Brasil.



Priorize a Amamentação
Crie Sistemas de Apoio Sustentáveis
WABA | SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO 2025

Taxa de Cobertura IMC por Idade em 2023 - Meninos de 0 até 9 anos

48,72%

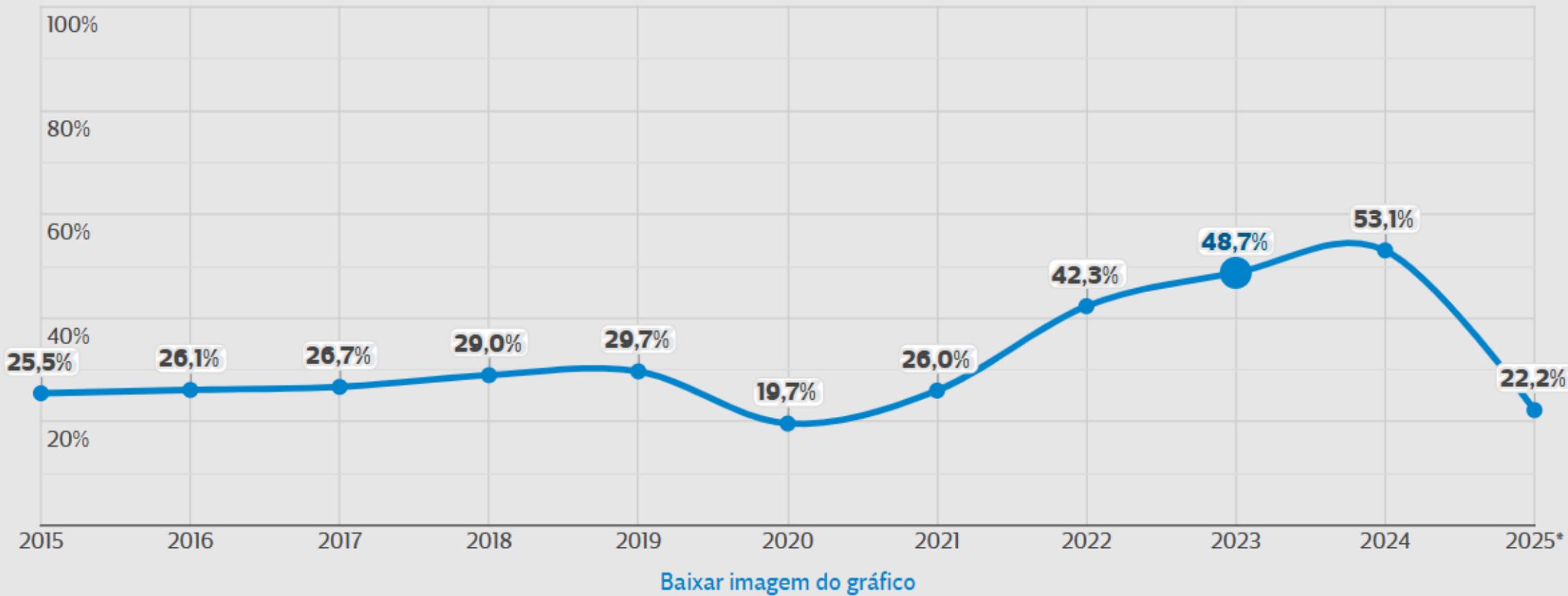
48,72% representa 6.564.650 meninos acompanhados pelo SISVAN em uma população de 13.472.971 meninos na mesma faixa etária. [?](#)

[Fechar Gráfico](#)

Total de acompanhamentos

Taxa de cobertura

Tabela



* Os dados de 2025 são parciais e foram obtidos no SISVAN em 02/07/2025.

* Entre 2015 e 2021 os dados de população são obtidos através de estimativas do DATASUS. A partir de 2022 os dados de população são oficiais do Censo Demográfico 2022.

* Os dados percentuais de cobertura por raça/cor só estão disponíveis a partir de 2022 por dependerem dos dados do Censo Demográfico 2022.

ABORDAGEM SISTÊMICA DO UNICEF SOBRE NUTRIÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL

- Capilaridade dos CRAS e CREAS – estratégicos para articulação entre políticas e ações intersetoriais
- Ações de educação alimentar e nutricional
- Integração entre SUAS e SISAN - Portaria Interministerial MDS/MS 25/2023 – orientações para a priorização e organização da atenção aos indivídos e famílias em insegurança alimentar e nutricional

Abordagem sistêmica do UNICEF – em resumo

1. Implementar medidas abrangentes e obrigatórias para transformar **ambientes alimentares** para crianças e adolescentes
2. Estabelecer salvaguardas robustas para proteger os processos de políticas públicas da **interferência da indústria** de alimentos ultraprocessados
3. Implementar políticas abrangentes para melhorar a **disponibilidade e acessibilidade de alimentos nutritivos** produzidos localmente para crianças e adolescentes
4. Reforçar os **programas de proteção social** para combater a pobreza e aumentar o acesso das crianças a alimentos saudáveis.
5. Fortalecer os sistemas globais e nacionais de **dados e vigilância para monitorar** o excesso de peso e a alimentação entre crianças e adolescentes e ambientes alimentares usando indicadores padronizados e métodos de coleta de dados.



Principais Ameaças Climáticas

Calor extremo
Secas
Incêndios
Inundações/Tempestades
Poluição do ar
Mudanças nos ecossistemas

Efeitos

Escassez de água e contaminação
Insegurança alimentar
Danos à infraestrutura e serviços essenciais
Deslocamentos forçados

Contexto

- Quase 1 bilhão de crianças vivem em países com risco extremamente alto.
- 40 milhões de crianças estão expostas a **mais de um risco** relacionado às mudanças
- **Mais de 420 mil crianças foram afetadas** recorde na região Amazônica.
- **Mais de 760 centros de saúde foram** inacessíveis devido aos baixos níveis de água na Amazônia.

Avanços na redução da mortalidade infantil ameaçados pelas mudanças climáticas.



Vulnerabilidade Infantil

Órgãos e sistemas imunológicos em desenvolvimento.

Maior exposição a poluentes e riscos ambientais.

Dependência de cuidadores para proteção e cuidado.

Gestação exposta a eventos climáticos extremos.



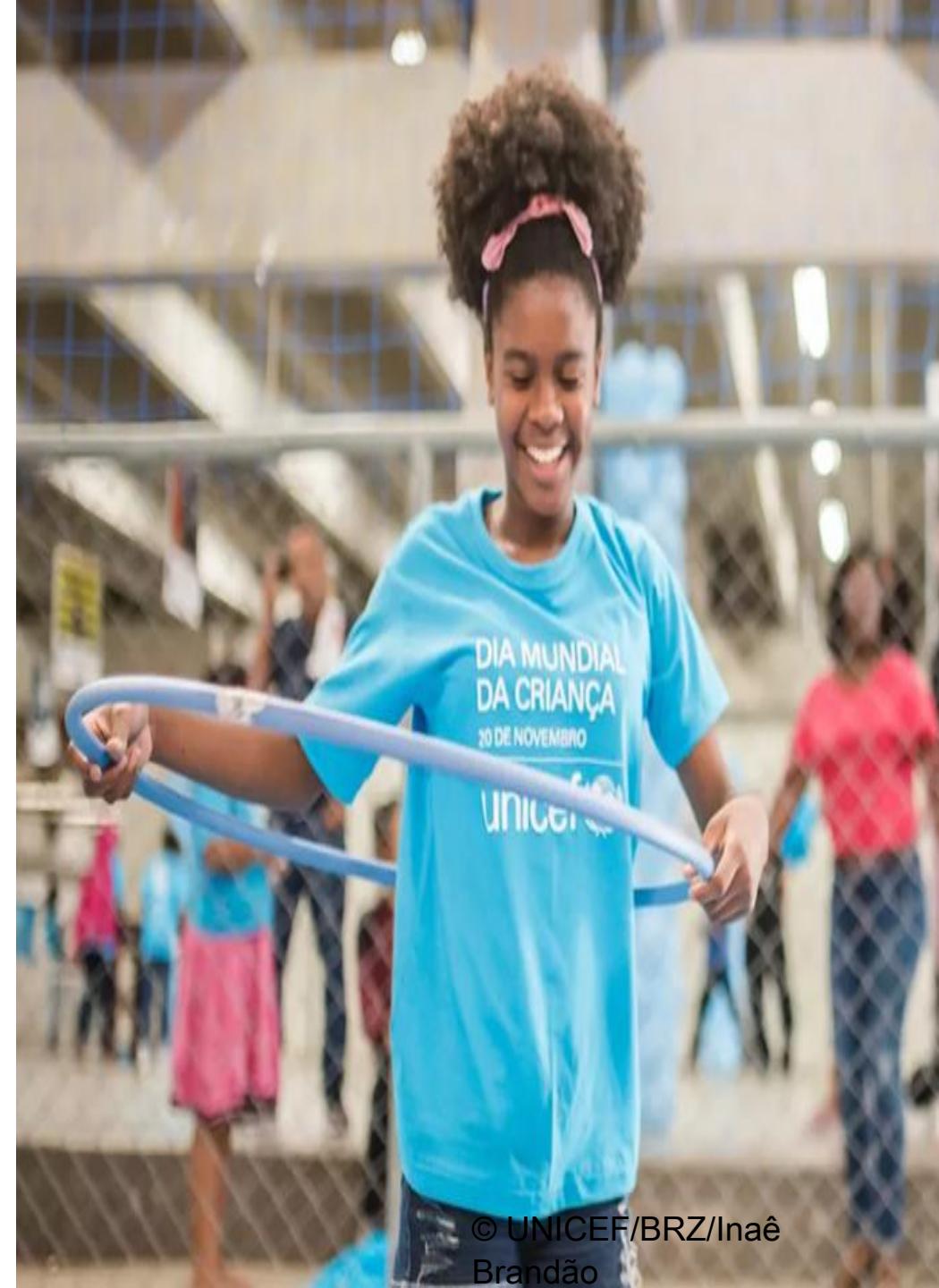


Impactos na Saúde Infantil

- Doenças infecciosas: malária, dengue, diarreia, infecções respiratórias.
- Má nutrição – desnutrição, deficiencia de micronutriente e obesidade.
- Doenças não transmissíveis: asma, alergias, problemas cardiovasculares.
- Saúde mental: ansiedade, depressão, estresse pós-traumático.
- Gestação: maior risco de parto

Abordagem sistêmica do UNICEF

- Reduzir emissões para limitar aquecimento a 1,5 °C
- Apoio financeiro de países ricos para transição energética
- Reforçar a atenção primária em saúde resiliente ao clima
- Garantir acesso a água potável, medicamentos e vacinas, alimentação adequada e proteção social
- Produzir dados locais e incluir crianças nas decisões climáticas.





para cada criança



OBRIGADA!